

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos, execução fiscal, Elaboração de Pareceres, acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais perante a Justiça Comum e Justiça Federal, junto a Primeira e segunda Instância, para acompanhamento de ações em andamento e/ou iniciais, preventivo e contencioso, de demandas perante o Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, Procedimentos Preparatórios e demandas correlatas junto ao Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público Federal, em que figure como parte interessada o Município de Chorrochó, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento Institucional.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, CNPJ nº. 13.915.665/0001-77.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.918.390/0001-95, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 2.539, Edif CEO Salvador Shopping Torre Nova Iorque, salas 305 e 306, Bairro Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador-BA, neste ato representado pelo Sr. Cícero Dias Barbosa, inscrito no CPF nº. 856.191.325-87, OAB/BA nº. 17374.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ACRÉSCIMO do valor da prestação de serviços do contrato administrativo nº. 020/2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos, execução fiscal, Elaboração de Pareceres, acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais perante a Justiça Comum e Justiça Federal, junto a Primeira e segunda Instância, para acompanhamento de ações em andamento e/ou iniciais, preventivo e contencioso, de demandas perante o Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, Procedimentos Preparatórios e demandas correlatas junto ao Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público Federal, em que figure como parte interessada o Município de Chorrochó, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização, de natureza singular, de desenvolvimento Institucional, correspondente a aproximadamente 20% (vinte por cento) do valor mensal da contratação, totalizando o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelos motivos apresentados no Ofício que é parte integrante deste independente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
SECRETARIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 4.122.0002.2.201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 500

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Chorrochó-BA, 11 de setembro de 2026. **Uilde Irla de Oliveira**, Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com